



## EDITAL CCGD/CCJ - JP N°/01/2024

### MUDANÇA DE TURNO PARA O PERÍODO REGULAR DE 2024.1.

A Coordenação do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba/Campus I – João Pessoa torna pública, para as e os estudantes do Curso interessadas e interessados, a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA DE TURNO**, conforme estabelecido na Resolução CONSEPE n° 29/2020, bem como na Instrução Normativa n° 05/2022 - PRG, que fixa normas para a Mudança de Turno nos cursos de graduação da UFPB.

#### **Das inscrições**

1.1. Local das inscrições: Envio da documentação para o endereço eletrônico desta Coordenação: [direito.ccj.ufpb@gmail.com](mailto:direito.ccj.ufpb@gmail.com).

1.2. Período de inscrição: De 18 de março de 2024 até 10 de abril de 2024.

1.3. Condições para inscrição: Para se candidatar à seleção para mudança de turno, a ou o estudante deverá:

1.3.1. Estar regularmente matriculada ou matriculado no Curso de Graduação em Direito do CCJ/JP.

1.3.2. Existência de vaga no turno solicitado.

1.3.3. Integralização de, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária da estrutura curricular.

1.3.4. Apresentação de justificativa e da respectiva comprovação atestando os empecilhos para a frequência do curso no turno original.

1.3.5. Não ter sido concedida mudança de turno anteriormente ao discente.

#### **1.4. Documentos exigidos para inscrição:**

1.4.1. Requerimento de inscrição integralmente preenchido, conforme o modelo anexo a este Edital.

1.4.2. Documento comprobatório justificando o pedido de mudança de turno.

1.4.3. Declaração de vínculo emitida via Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas - SIGAA.



**Das vagas:**

2.1. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para o Curso de Graduação em Direito – João Pessoa, para o Turno Noturno.

**Dos Critérios para seleção:**

3.1. Quando o número de inscritas e inscritos for superior ao número de vagas ofertadas, serão selecionadas ou selecionados aqueles ou aquelas que atenderem aos critérios e procedimentos estabelecidos pela Portaria CCGD/CCJ/JP nº 01/2024.

Uma vez preenchido o requerimento de inscrição, em hipótese alguma haverá possibilidade de alteração no mesmo.

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso de Graduação em Direito do CCJ/João Pessoa.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

---

**Profa. Alessandra Macedo Asfora**  
**Coordenadora do Curso de Graduação em Direito**  
**CCJ/UFPB/CAMPUS I/JOÃO PESSOA**